



Regimento Instituto Saúde e Sociedade

Aprovado na Congregação do ISS em 01/04/2021

Estrutura do Regimento

- Capítulo I - Do Instituto Saúde e Sociedade, seus fins e constituição
- Capítulo II - Da Congregação
- Capítulo III - Da Direção Acadêmica
- Capítulo IV - Dos Departamentos Acadêmicos
- Capítulo V - Do Chefe e Vice-Chefe do Departamento
- Capítulo VI - Da Câmara de Ensino de Graduação
- Capítulo VII - Da Câmara de Extensão e Cultura
- Capítulo VIII - Da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
- Capítulo IX - Dos Cursos de Graduação
- Capítulo X - Do Currículo dos Cursos de Graduação
- Capítulo XI - Dos Eixos Comuns

Composição do ISS

- Art. 2º O ISS é constituído pelos seguintes órgãos de gestão e assessores:
- I-Congregação
- II- Direção Acadêmica
- III-Departamentos, que são unidades acadêmicas de organização administrativa:
 - a) Departamento de Biociências
 - b) Departamento de Ciências do Movimento Humano
 - c) Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva
 - d) Departamento de Saúde, Clínica e Instituições
 - e) Departamento de Saúde, Educação e Sociedade
- IV- Câmaras de Ensino de Graduação, de Extensão e Cultura e de Pós-Graduação e Pesquisa
- V - Comissões de Cursos de Graduação compostas por Eixos Específicos e Comuns
- VI – Eixos Comuns de Ensino de Graduação
- VII – Observatório Institucional do ISS
- VIII – O órgão complementar “Centro de Pesquisas e Práticas em Nutrição e Alimentação Coletiva (CPPNAC)”.

Congregação

- I – Diretor(a) da Unidade Universitária;
- II – Vice-Diretor(a) da Unidade Universitária;
- III – Chefes de Departamentos Acadêmicos;
- IV – Coordenadores das Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Cultura;
- V- Coordenadores dos Cursos de Graduação
- VI- Coordenadores dos Eixos Comuns de Graduação
- VII - Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação
- VIII - representantes eleitos da categoria docente;
- IX - representantes eleitos da categoria discente;
- X - representantes eleitos da categoria de técnicos administrativos em educação;
- XI - Coordenadores dos programas de residência multiprofissional.
- XII - Coordenador(a) do Observatório Institucional do ISS

Dos Departamentos

- Art. 10º –O Departamento Acadêmico é uma unidade didática e científica encarregada do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo constituídos por docentes e técnicos-administrativos nele lotados, que desenvolvem atividades correspondentes às suas respectivas áreas de atuação.
- Parágrafo único: A organização e o funcionamento dos Departamentos do ISS dar-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP, bem como por este Regimento Interno.
- Art. 11 - DA ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO
- A atividade do Departamento Acadêmico é dirigida e acompanhada pelo seu respectivo Conselho, que é órgão deliberativo máximo e de recurso em matéria acadêmica e administrativa, no âmbito de seus princípios e em acordo com os eixos comuns e específicos.

Dos Cursos de Graduação

- Art. 18 O ISS oferece cursos de graduação nas áreas de saúde, ciências humanas e ciências sociais aplicadas. Os cursos oferecidos pelo ISS são: I – Educação Física – bacharelado; II - Fisioterapia – bacharelado; III - Nutrição – bacharelado; IV – Psicologia – bacharelado; V – Serviço Social – bacharelado; VI – Terapia Ocupacional – bacharelado
- Art. 33 - O ISS possui um Projeto Político Pedagógico (PPP) que rege os cursos de graduação, fundado nos princípios da educação interprofissional em saúde e compostos por eixos comuns e específicos que acompanham o percurso formativo dos estudantes, a saber:
 - I - O Eixo Aproximação a uma Prática Específica em Saúde;
 - II - O Eixo o Ser Humano em sua Dimensão Biológica;
 - III - O Eixo o Ser Humano e sua Inserção Social;
 - IV - O Eixo Trabalho em Saúde.
- § 1º - Os eixos específicos dos cursos de graduação são os eixos de formação específica do estudante, sendo constituídos de UCs obrigatórias, eletivas e optativas que contemplam competências e habilidades específicas, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, denominados Eixo Aproximação a uma Prática Específica em Saúde.

Dos Eixos Comuns

- Art. 41 O ISS possui Projeto Político Pedagógico (PPP) , fundado nos princípios da educação interprofissional em saúde , que rege os cursos de graduação que são compostos por eixos de formação que perpassam os anos de graduação, sendo eixos específicos e comuns, a saber:
 - - O Eixo “Aproximação a uma prática específica em Saúde”.
 - - O Eixo o Ser Humano em sua Dimensão Biológica
 - - O Eixo o Ser Humano e sua Inserção Social
 - - O Eixo Trabalho em Saúde
- Parágrafo único - Os Eixos Comuns constituem unidades didático-pedagógicas responsáveis, juntamente com os eixos específicos, pela organização do ensino interprofissional e interdisciplinar de graduação de forma dinâmica, ministrando seus conteúdos programáticos com vistas à educação superior de excelência nas diferentes áreas de conhecimento.
- Art. 42 - Os três Eixos Comuns do ISS são unidades que tem caráter interdisciplinar, correspondendo a áreas definidas de atuação, com programas próprios de Ensino, Pesquisa e Extensão.